

## **BOLETIM 1441**

**Brasília (DF), 4 de março de 2026**

# **Janeiro bate recorde nos aumentos reais**

Janeiro deste ano foi o melhor mês, em 12, para as negociações coletivas. Segundo levantamento do Dieese, apoiado em 364 acordos negociados pelos Sindicatos, o aumento real contemplou 94% das categorias. Outro avanço se deu em relação ao índice do ganho salarial real, que em janeiro, na média, registrou 2,12%.

Os dados são divulgados no boletim mensal “De olho nas negociações”. O informativo aponta apenas 1,9% dos acordos abaixo do INPC, o segundo mais baixo no período.

A Agência Sindical ouviu Vitor Pagani, diretor de Relações Sindicais do Dieese. Ele comenta: “A conjuntura boa fortalece o poder de barganha dos trabalhadores. E, vale destacar, todos os indicadores macroeconômicos são positivos, em que pese uma leve desaceleração econômica”. Outro índice que Pagani destaca é o relativo às perdas. Ou seja, apenas 1,9% das negociações avaliadas mostrou acordos abaixo do INPC.

Janeiro também é o mês do aumento no salário mínimo, que, neste ano, subiu 6,79%. O ganho real do mínimo, bem acima da inflação do período, pode favorecer negociações e elevar Pisos de categorias sem maior poder de barganha. “Nesses casos, um aumento maior no salário mínimo influi também nas negociações dos Pisos das categorias”, afirma o técnico do Dieese.

Segundo o “De olho nas negociações”, no mês de dezembro, os aumentos reais haviam ficado em 79,3%. Portanto, bem abaixo dos 94% deste janeiro.



Em janeiro também entrou em vigor a nova regra do Imposto de Renda, isentando salário até R\$ 5 mil. Conquista, que beneficia em torno de 15 milhões de assalariados, foi negociada pelas Centrais Sindicais com o presidente Lula.

*Fonte: Agência Sindical*

## **Renda domiciliar per capita chega a R\$ 2.316 em 2025, diz IBGE**

O rendimento domiciliar per capita para o Brasil, em 2025, ficou em R\$ 2.316. O valor representa um avanço em relação a 2024, quando a renda média dos residentes no país ficou em R\$ 2.069. Foi maior também na comparação com anos anteriores: R\$ 1.893, em 2023, e R\$ 1.625, em 2022.

Entre as unidades da federação, esse valor variou de R\$ 1.219 no Maranhão a R\$ 4.538 no Distrito Federal. Nove estados e o DF superaram o rendimento médio nacional.

Na sequência do DF, que registrou a maior renda, ficaram os estados de São Paulo (R\$ 2.956), Rio Grande do Sul (R\$2.839), Santa Catarina (R\$2.809), Rio de Janeiro (R\$2.794), Paraná (R\$ 2.762), Mato Grosso do Sul (R\$ 2.454), Goiás (R\$ 2.407), Minas Gerais (R\$2.353) e Mato Grosso (R\$ 2.335).

*Fonte: TST*

## Economia brasileira cresce 2,3% em 2025, revela IBGE

A economia brasileira cresceu 0,1% no quarto trimestre de 2025 na comparação com o terceiro trimestre. Com esse desempenho, o ano de 2025 fechou com expansão de 2,3%. O resultado representa o quinto ano seguido de crescimento.

O resultado do PIB conjunto de bens e serviços produzidos no país) foi divulgado na manhã desta terça-feira (3) pelo IBGE.

Em valores correntes, o PIB brasileiro alcançou R\$ 12,7 trilhões, no ano passado. Já o PIB per capita – valor do PIB dividido pela população do país – alcançou R\$ 59.687, crescimento real (descontada a inflação) de 1,9% na comparação com 2024.

Tanto o PIB corrente quanto o per capita estão no maior patamar já calculado pela série histórica do IBGE, iniciada em 1996.

### **SALDO POSITIVO DE EMPREGOS**

Dados divulgados nesta terça-feira (3) pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego, apontam que, em janeiro, o Brasil apresentou um saldo de 112.334 mil novos postos de trabalho com carteira assinada. O resultado foi obtido com a admissão de 2.208.030 pessoas e 2.095.696 desligamentos. O Caged é um indicador que mede a diferença entre contratações e demissões.

Segundo o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, o destaque do mês foi a indústria, que gerou 54.991 postos de trabalho.

Os dados trazem ajustes, que consideram declarações entregues em atraso pelos

empregadores e que são retificadas pelo ministério.



**Setores** - Na divisão por ramos de atividade, quatro dos cinco setores pesquisados criaram empregos formais em janeiro. Apenas o comércio apresentou queda de 56.800 postos, devido a sazonalidade. Os demais tiveram aumentos.

- **Serviços:** 40.525 postos
- **Comércio:** - 56.800 postos
- **Indústria** (de transformação, de extração e de outros tipos): 54.991 postos
- **Construção civil:** 50.545 postos
- **Agropecuária:** 23.0373

**Regiões e estados** - Em janeiro foram registrados saldos positivos em 18 das 27 unidades federativas, com destaque para Santa Catarina, com 19 mil postos de trabalho, seguido por Mato Grosso, com 18.731, e Rio Grande do Sul, com 18.421.

Fonte: Agência Brasil



## Motta afirma que proposta que estabelece o fim da jornada 6x1 pode ser votada em maio no Plenário

O presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), afirmou que a proposta de emenda à Constituição que estabelece o fim da jornada de trabalho 6x1 poderá ser votada no Plenário em maio. Segundo o presidente, a matéria está sendo construída com responsabilidade e todos os seus impactos estão sendo avaliados. De acordo com Motta, é viável a sua aprovação no Plenário.

Motta negou que o fato de ter encaminhado a proposta à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e, posteriormente, o tema seguir para uma comissão especial, seja uma forma de tirar o protagonismo do governo sobre o assunto.

“Não é briga por protagonismo, mas, sim, buscar o canal legislativo correto, dando vez e voz a todos os impactados e, a partir daí, avançar numa pauta que atenda à larga maioria da população brasileira”, defendeu.

O presidente reforçou que é importante um diálogo amplo com todos os setores envolvidos de forma a medir os impactos, sem atropelos, sem ideologias, mas reconheceu que se trata de uma proposta justa e adequada aos novos tempos das relações de trabalho.

“Penso que é justo um tempo de qualidade para a família, para a saúde, momento de lazer, e essa PEC traz essa discussão”, disse o presidente.

A CCJ deve analisar a admissibilidade de duas propostas que tramitam apensadas: a PEC 8/25, da deputada Erika Hilton (Psol-SP); e a PEC 221/19, do deputado Reginaldo Lopes (PT-MG).

*Fonte: Agência Câmara*

## Redução da jornada pode gerar até 4,5 milhões de empregos

**Estudo da Unicamp aponta que reduzir a jornada para 36 horas cria milhões de empregos, eleva produtividade e não prejudica crescimento econômico**

Estudo da Universidade Estadual de Campinas estima que reduzir a jornada semanal de 44 para 36 horas pode criar até 4,5 milhões de empregos e elevar produtividade nacional.

Pesquisa liderada por Marilane Teixeira no Cesit reúne 37 artigos e 63 autores, analisando impactos econômicos sociais e rebatendo previsões pessimistas do mercado tradicionais atuais.

Com base na Pnad Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o estudo mostra que 21 milhões extrapolam 44 horas e 76,3% trabalham acima de 40 semanalmente no país.

Cenários simulados indicam que reduzir para 36 horas em escala 4x3 beneficiaria 76 milhões, enquanto 40 horas em 5x2 alcançaria 45 milhões de trabalhadores brasileiros.

Experiências internacionais e empresariais registram ganhos produtivos, incluindo Islândia, Japão e Brasil, com crescimento econômico, maior receita e eficiência organizacional comprovada por estudos recentes diversos.

Politicamente, o debate avança para 2026, priorizado pelo governo federal, retomando histórico de 1988, quando a jornada caiu sem efeitos negativos duradouros sobre emprego nacional.

*Fonte: Rádio Peão Brasil*



## Alarmismo de empresários contra o fim da escala 6x1 não se sustenta

***Estudo do Cesit/Unicamp expõe  
propaganda patronal do caos econômico;  
projeções catastróficas ignoram fatos e a  
capacidade real de adaptação econômica  
brasileira***

O debate em torno do fim da escala 6x1 no Brasil tem revelado um fosso profundo entre as demandas sociais por dignidade e o que especialistas classificam como “terrorismo econômico” articulado por entidades como Fecomercio-SP, Fiemg, CACB (Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil) e CDL-BH (Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte).

Em um esforço de mobilização retórica, tais federações projetam colapsos sistêmicos, que variam de quedas de R\$ 2,9 trilhões no faturamento industrial a uma perda apocalíptica de 18 milhões de empregos. Entretanto, a nota técnica “Jornada de trabalho na escala 6x1: a insustentabilidade dos argumentos econômicos”, publicada pelo Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho (Cesit) da Unicamp, desmonta essas projeções e revela que o

discurso patronal não é apenas falho, mas uma reedição de velhos erros históricos.

Previsões idênticas foram feitas contra o 13º salário e contra a política de valorização do salário mínimo em 2004 — medidas que, ao contrário do anunciado, geraram crescimento e estabilidade, e não o caos.

**Custos: Ajuste pontual e a “gordura” da produtividade não repassada**

No campo dos custos operacionais, o argumento empresarial de que o fim da escala 6x1 provocaria uma espiral inflacionária ignora a realidade contábil acumulada nos últimos anos. Enquanto a Fecomercio-SP fala em um acréscimo de 22% no custo da hora trabalhada, o Cesit destaca que houve uma queda de 3,6% no custo unitário do trabalho na indústria entre 2012 e 2019. Esse dado revela a existência de uma robusta “gordura” financeira gerada por ganhos de produtividade que jamais foram repassados aos salários dos trabalhadores.

Qualquer elevação decorrente da nova escala seria um ajuste de efeito pontual e não cumulativo, que pode ser facilmente absorvido por setores altamente concentrados. Vale notar que, em nichos como o supermercadista, apenas três grupos controlam 62,6% do mercado, operando com faturamentos bilionários que permitem a incorporação do ajuste sem prejuízo à viabilidade do negócio. De modo geral, o repasse estimado aos preços finais na indústria seria de mero 1% a 1,5%, o que desinfla completamente as teses de descontrole inflacionário.

**Empregos e informalidade: O dinamismo das novas escalas**

A projeção da Fiemg de que 18 milhões de vagas seriam extintas ignora a lógica elementar de reposição de mão de obra. O contra-argumento do Cesit aponta que a transição para escalas como 5x2 ou 4x3 possui um potencial intrínseco de geração de



postos de trabalho para suprir as horas liberadas, o que elevaria a massa salarial e, por consequência, o consumo interno.

Além disso, a tentativa patronal de associar a redução da escala ao aumento da informalidade é apresentada de modo distorcido. A informalidade, que hoje atinge 40% da força de trabalho, é um traço estrutural e histórico do mercado brasileiro, alimentada pelo neoliberalismo e por desigualdades profundas e não pela concessão de direitos laborais. Pelo contrário, jornadas exaustivas são causas diretas de absenteísmo e adoecimentos ocupacionais. Ao reduzir a carga horária, as empresas tendem a ganhar em produtividade real, com trabalhadores mais saudáveis e focados.

#### A falácia da competitividade comparada

A retórica empresarial frequentemente utiliza exemplos como México e China para justificar a manutenção de jornadas extensas, mas o faz de forma seletiva e desatualizada. O Brasil já ostenta uma das maiores cargas horárias anuais do planeta: 1.936 horas, ocupando a 4ª posição no ranking da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico). No entanto, com uma produtividade que estagnou a apenas 23% da verificada nos Estados Unidos.

Países como a Alemanha (com 1.349 horas anuais) e a França demonstram que a liderança econômica e a competitividade global são mantidas através de eficiência tecnológica e valorização do trabalho, e não por regimes de exaustão. É sintomático, inclusive, que o próprio México já planeje reduzir sua carga semanal de 48 para 40 horas, reconhecendo que a competitividade moderna exige uma força de trabalho equilibrada e saudável.

#### MPEs: O oportunismo das grandes redes

Um dos pontos mais sensíveis é o uso das Micro e Pequenas Empresas (MPEs) como “escudo” para os interesses das grandes corporações. Alega-se

que o fim da 6x1 inviabilizaria os pequenos negócios, responsáveis por 80% dos empregos formais. Todavia, os dados do Sebrae citados pelo Cesit mostram que a taxa de mortalidade de 21,6% das MPEs nos primeiros cinco anos decorre de falhas de gestão e da concorrência desleal das grandes redes, não da jornada de trabalho. São justamente as grandes corporações que sufocam as pequenas empresas via escala de mercado. O fim da 6x1, ao contrário do que apregoa o pânico patronal, fomenta o consumo local e de bairro, uma vez que o trabalhador passa a ter mais renda circulante e tempo para o lazer e a convivência comunitária.

Ao priorizar a saúde pública — em um cenário onde 80% dos jovens relatam transtornos mentais e o país registra altos índices de acidentes de trabalho —, a proposta de fim da escala 6x1 se apresenta como uma necessidade civilizatória. Ela permite a distribuição equitativa dos ganhos tecnológicos das últimas décadas, modernizando as relações laborais no Brasil e fortalecendo a economia real, longe do fantasmagórico caos propagado pelos setores que ainda lucram com o atraso social.

*Fonte: Portal Vermelho*

### Licença-paternidade de 20 dias está na pauta do Plenário

O projeto de lei que aumenta a licença-paternidade de 5 para 20 dias pode ser votado pelo Plenário nesta quarta-feira (4), a partir das 14h. Apresentado em 2008 pela então senadora Patrícia Saboya (CE), o PL 5.811/2025 foi aprovado na Câmara dos Deputados com alterações. Por isso, teve que passar mais uma vez pelo Senado.

A proposta, que tem a senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) como relatora, atualiza e regulamenta um direito social previsto desde 1988, na Constituição, mas que permaneceu restrito por décadas ao prazo transitório de cinco dias.



## Lista: os produtos brasileiros que escaparam da tarifa de 15% dos EUA

A nova tarifa global de 15% sobre produtos importados pelos Estados Unidos começou a valer. A medida foi anunciada pelo presidente Donald Trump após a Suprema Corte americana derrubar parte do tarifaço imposto em abril a mais de 180 países com base na Lei de Poderes Econômicos de Emergência Internacional (IEEPA).

A decisão judicial anulou as tarifas chamadas "recíprocas" de 10% e também a sobretaxa de 40% aplicada a diversos produtos brasileiros em 2025. No lugar delas, Trump acionou a Seção 122 da Lei de Comércio de 1974, que permite impor uma tarifa temporária de até 15% por 150 dias sem aprovação imediata do Congresso.

Na prática, quase todos os produtos importados pelos EUA passam a pagar tarifa original anterior a 2025, além do adicional temporário global de 15%. Mas há exceções relevantes, e itens centrais da pauta exportadora brasileira ficaram de fora da sobretaxa.

**O que muda para o Brasil** - A nova regra não é direcionada ao Brasil. A tarifa é global. Porém, o impacto varia de acordo com os produtos exportados por cada país.

O Brasil tem uma pauta concentrada em commodities minerais e energéticas, insumos industriais, produtos agroindustriais, celulose, aeronaves e componentes. Boa parte desses itens aparece na lista de isenção do Anexo I da ordem executiva americana.

O vice-presidente Geraldo Alckmin resumiu alguns deles: "Zerou para combustível, carne, café, celulose, suco de laranja, aeronaves."

Isso não significa tarifa zero total, mas que esses produtos não pagarão o adicional de 15%. Continuam valendo as alíquotas normais anteriores.

Há exceções importantes: aço e alumínio seguem sujeitos a tarifas de 50%, que agora se somam aos 15% recém-anunciados.

**Produtos brasileiros isentos da sobretaxa de 15%** - A lista de isenção é ampla e contempla desde matérias-primas básicas até manufaturados de alto valor agregado. Veja os principais produtos que escaparam da tarifa extra.

**O que isso significa para a economia brasileira** - A inclusão de minério de ferro, combustíveis, celulose, fertilizantes e aeronaves entre os isentos reduz o impacto direto sobre setores que concentram grande parte das exportações brasileiras aos EUA.

Ainda assim, o ambiente permanece instável. A tarifa de 15% é temporária e pode ser prorrogada, ajustada ou substituída por um novo regime após análise do Congresso americano.

Levantamento do Global Trade Alert (GTA), centro independente de monitoramento de políticas comerciais, mostra que o país terá a maior redução na tarifa média efetiva entre os 20 principais exportadores para os EUA: queda de 13,6 pontos percentuais.

Com a anulação das medidas baseadas na IEEPA, o governo americano abandonou o modelo diferenciado por país e adotou uma sobretaxa uniforme de 15%. O efeito é uma compressão das distâncias: países que pagavam muito acima da média, como o Brasil, registram forte redução; aqueles que estavam abaixo se aproximam da nova média global.

*Fonte: Congresso em Foco*



## **Promulgado protocolo da OIT contra trabalho forçado**

O Diário Oficial da União publicou o Decreto nº 12.857/2026, que promulga o Protocolo de 2014 relativo à Convenção 29 da Organização Internacional do Trabalho sobre Trabalho Forçado ou Obrigatório.

O documento, aprovado por mais de 180 países em 2014, complementa a Convenção 29 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e atualiza compromissos internacionais voltados à prevenção do trabalho forçado, à proteção das vítimas e ao fortalecimento de mecanismos de fiscalização e responsabilização.

A promulgação insere o texto formalmente no ordenamento jurídico brasileiro. Entre outros pontos, a medida amplia o alinhamento do país a parâmetros internacionais de direitos humanos e impacta políticas públicas de inspeção do trabalho, persecução penal e responsabilização administrativa.

Veja algumas medidas previstas no documento para prevenir o trabalho forçado ou obrigatório:

- Acesso à educação e informação a empregadores e pessoas consideradas vulneráveis;

- Aumento da fiscalização esforços para que serviços de inspeção do trabalho sejam fortalecidos;
- Proteção de pessoas, principalmente de trabalhadores migrantes, contra práticas abusivas e fraudulentas nos processos de recrutamento;
- Fortalecimento dos setores público e privado que atuam na prevenção; e
- Ações para abordar as causas profundas e os fatores que aumentam o risco de trabalho forçado ou compulsório.

*Fonte: Agência Brasil*

## **TST valida cláusula de norma coletiva sobre jornada**

A Seção Especializada em Dissídios Coletivos (SDC) do TST declarou a validade de uma cláusula em convenção coletiva que admite jornada de trabalho em escala 4x4, por ela não extrapolar a limitação semanal de 44 horas. Os ministros acompanharam a relatora, ministra Maria Cristina Peduzzi, mas divergiram parcialmente na fundamentação do voto.

A previsão está na cláusula 20ª do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2023/2025 firmado entre a Technip Brasil e o Sindicato dos Empregados em Escritórios das Empresas e Agências de Navegação Marítima (Seanmes). O texto em discussão prevê expressamente uma jornada diária de 12 horas, com ao menos 1 hora de intervalo. Na avaliação dos ministros, além de não extrapolar a limitação semanal, a norma coletiva também está cumprindo o art. 7º da Constituição.

O Ministério Público do Trabalho da 17ª Região, no Espírito Santo, ajuizou ação buscando a anulação da cláusula. O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT17) negou o pedido de anulação da norma, considerando como válida a cláusula que estabelece jornada de 12 horas na referida escala. Após a decisão, o MPT então recorreu ao TST.

## Assédio moral e sexual: números registram aumento de demandas na JT

Em 2025, a Justiça do Trabalho recebeu 142.828 novos processos por assédio moral no trabalho, aumento de 22% em relação ao ano anterior. Quando o assédio é sexual, o número é de 12.813 novas ações trabalhistas, 40% a mais que em 2024.

Para o ministro Agra Belmonte, do Tribunal Superior do Trabalho, o aumento do número de casos que chegam à Justiça trabalhista sobre o tema pode estar associado à maior conscientização social acerca do que caracteriza o assédio. “Muita gente não sabia explicar direito ou até entender que estaria sofrendo assédio”, observa o ministro, coordenador nacional do Programa Trabalho Seguro da Justiça do Trabalho. “As campanhas institucionais, a ampliação do debate público, o fortalecimento dos canais de denúncia passaram a ser de extrema importância, porque a conscientização permite o reconhecimento do assédio tanto pelo empregador como pelo trabalhador.”

Nesse contexto, o ministro ainda enfatiza o papel da Justiça do Trabalho, que costuma atuar em três frentes principais: a primeira é reconhecer a violência, dar nome ao que aconteceu, enquadrar a conduta como ela realmente é, sem minimizar. A segunda é reparar os danos, porque não se trata apenas de um desconforto: pode haver consequências emocionais, sociais e profissionais importantes. Já a terceira é o efeito pedagógico das decisões judiciais, que deixam um recado claro para o empregador, e também para a sociedade, de que aquele tipo de conduta não pode ocorrer.

Fonte: TST



## FETRACONSPAR participa da 6ª Conferência Nacional das Cidades

Entre os dias 24 e 27 de fevereiro de 2026, a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado do Paraná (FETRACONSPAR), filiada à CONTRICOM, e sindicatos filiados participaram da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em Brasília.

Organizado pelo Conselho das Cidades, órgão colegiado vinculado ao Ministério das Cidades, o encontro reuniu delegadas e delegados de todas as regiões do país.

Ao lado de conselheiros e conselheiras, os participantes debatem e constroem propostas para enfrentar desafios centrais das cidades brasileiras, como habitação, saneamento, mobilidade urbana, periferias e desenvolvimento urbano.

Representaram a FETRACONSPAR – e também a Nova Central Sindical dos Trabalhadores (NCST) - Denílson Pestana da Costa (secretário de Finanças da FETRACONSPAR, da NCST e dirigente da CONTRICOM), César de Oliveira (Secretário-Geral da FETRACONSPAR), Roberto Leal Americano (presidente do SINTRIVEL) e Celso da Silva de Garais (secretário-geral do SINTRACOM Guarapuava).

Fonte: FETRACONSPAR

## NOTÍCIAS DOS ESTADOS



### **STICM de Pato Branco (PR) realiza eleições para renovação da diretoria**

O STICM Pato Branco, presidido pelo companheiro Leandro de Freitas, realizou, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026 as eleições para renovação da diretoria.

A FETRACONSPAR coordena o processo eleitoral, e os dirigentes dos sindicatos filiados estarão nas obras e fábricas coletando os votos dos associados.

O presidente da Federação e também da CONTRICOM, Reinaldim Barboza Pereira (**na foto com o presidente Leandro de Freitas**), acompanhou presencialmente o pleito, que contou com expressiva participação de trabalhadores e trabalhadoras,

Segundo ele, o resultado das urnas reforça a diretoria eleita e seu compromisso com as notas dos trabalhadores que representa.

Fonte: FETRACONSPAR

### **BOLETIM CONTRICOM**

Presidente

**REINALDIM BARBOZA PEREIRA**

Secretário Geral

**EVILÁSIO DE DEUS LOPES**

Secretário de Finanças

**ALTAMIRO PERDONÁ**

Secretário para Assuntos de Comunicação

**WILSON GERALDO SALES DA SILVA**

Redação e Edição

**MAC CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO**